



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

15 AGO 2017

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>15 AGO 2017</p> <p>Protocolo: <u>815/17</u></p> <p>Processo: <u>815/17</u></p>	PROJETO DE LEI	Nº <u>744/17</u>
-----------	--	----------------	---------------------

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON –PMN

Altera a ementa e o artigo 1º, da Lei n. 2.584, de 18 de outubro de 2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaias Fernandes- ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação da ementa da Lei n. 2.584, de 18 de outubro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor: “declara de utilidade pública a Associação Beneficente Investindo no Futuro – ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré”.

**Artigo 2º.** O artigo 1º da Lei n. 2.584 de 18 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Investindo no Futuro – ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré.”

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2017.

**DR. NEIDSON**  
Deputado Estadual – PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON –PMN		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Senhoras e Senhores Parlamentares,		
Este Projeto tem por escopo alterar a denominação da Associação estatuída na Lei n. 2.584 de 18 de outubro de 2011. A referida Associação passa a ser denominada de <b><u>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INVESTINDO NO FUTURO – ABIF.</u></b>		
Cumpre declarar que a Associação tem por intuito atingir um público alvo, tais como crianças, adolescentes e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e sofre risco social. A associação, dentre outras atividades, oferece palestras, atividades esportivas, pedagógicas, bem como o encaminhamento para as demais políticas, sendo de suma importância para aquela localidade.		
Ante o exposto acima, é que se faz de suma necessidade e importância a inclusão deste Projeto de Lei, como forma de acolher a mudança de denominação junto a Associação, por ser de direito.		
Pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação de nosso presente Projeto de Resolução.		
<b>DR. NEIDSON</b> Deputado Estadual – PMN		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

